

Boletim. Geral n.º 007, de 12 Jan 98.

NORMA DE ENSINO DO CBMDF – REVOGAÇÃO DE ARTIGO - PORTARIA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1998

*Revoga o artigo da Norma de Ensino do
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 47, da Lei nº 16.036, de 04 Nov 94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o § 5º do Art. 18, da Norma de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovada pela Portaria nº 031/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 1998.

JORGE DO CARMO PIMENTEL – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral